



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução Nº 10/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

Considerando a aprovação pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, em 10 de agosto de 2023, exposta na Resolução nº 08 (SEI nº 50603316), na qual foi autorizada a implementação da proposta de Pavimentação de 30,32 km da Rodovia GO-306, trecho compreendido entre o entroncamento da BR-060(B)/GO-050 (B)/Início, nos municípios de Mineiros e Serranópolis, com o orçamento estimado de R\$ 54.017.663,21, (cinquenta e quatro milhões, dezessete mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte um centavos).

RESOLVE:

Adequar ad referendum do Conselho Gestor, conforme disposto no art. 11, §2º e 12, VIII do Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023, o valor previsto a executar, exposto na Resolução nº 08 (SEI nº 50603316), de R\$ 54.017.663,21 (cinquenta e quatro milhões, dezessete mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte um centavos), para novo valor orçado, constante do cronograma elaborado pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA (SEI nº 66110021) e Apostila nº 143/2024 (67672355), de R\$ 66.770.503,34 (sessenta e seis milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e três reais, trinta e quatro centavos), sendo esse o valor necessário para a obra, englobando eventuais estudos, projeto, supervisão e execução, segundo o referido cronograma.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA,
em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 25/02/2025, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71163114** e o código CRC **B0B86E8B**.

RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202300036009614



SEI 71163114